



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.722

“Altera prazos de vencimentos da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Pessoa Física – PF) e da Taxa de Ocupação do Solo Público do exercício de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.246, de 1995; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o estado de calamidade pública nacional declarado pelo Decreto Legislativo Federal nº 06/20; Considerando as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19); Considerando a necessidade de redução do fluxo de pessoas nas filas dos agentes arrecadadores, a fim de evitar aglomerações; Considerando a flexibilização tributária como agente relevante no contexto das atividades produtivas e familiares;

Considerando o entendimento de que a proteção econômica é elemento inerente às ações prioritárias de saúde e de assistência social, potencializadas por toda a administração pública;

Considerando a greve deflagrada pelos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT e suas consequências, especialmente no que se refere ao recebimento das notificações pelos contribuintes intempestivamente;

Considerando o objetivo do Município em recompor a possibilidade de cumprimento tempestivo das obrigações por parte dos contribuintes sem encargos rotatórios;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os vencimentos das notificações/guias da TLLF, do ISSQN – PF e da Taxa de Ocupação do Solo Público do exercício de 2020, para 13 de outubro e 10 de novembro de 2020, respectivamente, mantidas as demais condições dispostas na notificação original.

Art. 2º Os agentes credenciados da rede arrecadadora

de receitas municipais receberão as notificações/guias da TLLF, do ISSQN – PF e da Taxa de Ocupação do Solo Público do exercício de 2020 encaminhadas aos contribuintes por via postal ou emitidas em segundas vias pela internet, observadas as prorrogações de vencimentos nos termos deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 25 dias de setembro de 2020; 178º ano da Revolução Liberal, 90º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos
Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Sérgio Pereira de Souza Júnior

CREDENCIAMENTOS

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 071/2020 - IL Nº 003/2020 - Objeto: Credenciamento para realização de procedimentos ambulatoriais para usuários do SUS da Rede complementar conforme preconizado pelas Legislações do SUS - CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA - MG – CNPJ: 17.084.062/0001-21. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 071/2020 - IL Nº 003/2020 - Objeto: Credenciamento para realização de procedimentos ambulatoriais para usuários do SUS da Rede complementar conforme preconizado pelas Legislações do SUS - CREDENCIADO: PRÓ RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA – CNPJ: 00.244.333/0001-66. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 077/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares, leites e fórmulas, em atendimento a mandados judiciais, Programa Melhor em Casa e áreas da Atenção Primária, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP.

Vencedores dos lotes pelos valores unitários descritos: COMERCIAL OTTO EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 31.374.156/0001-66, lotes: 01 R\$15,00 e 12 R\$27,49; NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.585/0001-70, lotes: 02 R\$ 41,90; 05 R\$ 21,80; 07 R\$5,60; 08 R\$ 13,00; 14 R\$ 36,00; 16 R\$ 27,00 e 27 R\$ 32,00; FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.471.232/0001-70, lotes: 03 R\$ 22,00; 09 R\$ 15,34; 10 R\$ 21,00; 18 R\$ 13,00; 21 R\$13,00; 22 R\$ 35,00; 24 R\$ 59,00; 25 R\$ 85,00; 28 R\$ 13,00 e 29 R\$ 95,00; BS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.; inscrita no CNPJ sob o nº 36.885.313/0001-11, lotes: 04 R\$ 42,50 e 20 R\$ 35,50; DML DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.858.842/0001-04; lotes: 06 R\$ 53,50 e 17 R\$ 56,00; BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.; inscrita no CNPJ sob o nº 27.360.084/0001-20, lotes: 11 R\$19,00 e 23 R\$ 19,50; SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP; inscrita no CNPJ sob o nº 10.269.296/0001-02, lotes: 13 R\$ 37,12 e 15 R\$ 71,04. Homologado em 22/09/2020. Luís Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Aquisição nº 081/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.682/0001-10. Processo Licitatório nº 085/2020 - Pregão Eletrônico nº 035/2020. Objeto: Aquisição de ração canina, para atender às necessidades do Canil Municipal de Barbacena, através da Secretaria de Saúde Pública - SESAP, conforme obrigações, condições comerciais, especificações quantitativas e qualitativas constantes no Edital/Anexos. Valor total: R\$ 8.269,20 (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Data de assinatura: 24/09/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Marcilene Dornelas de Araújo (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), e Rodrigo Faleiro Barroso (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Gilberto Cardoso Ramos Júnior - Chefia de Vigilância Sanitária - SESAP.

Publique-se na forma da lei
Dimas da Silva Teixeira

Secretário Municipal de Governo em Exercício